

AVISO

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR N.º 2/IE/2022

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa anuncia o início do procedimento abaixo identificado, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

Objeto(s)	Aprovação do Regulamento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
Normas a alterar (se aplicável)	Não aplicável.
Responsável pela direção do procedimento (55.º do Código do Procedimento Administrativo)	Diretor do IE-ULisboa
Órgão que decidiu desencadear o procedimento	Diretor do IE-ULisboa
Data de início do procedimento	12/05/2022
Forma de constituição como interessado	Envio de email para consultapublicalE@ie.ulisboa.pt , até ao dia 1 de junho de 2022, indicando: a) Procedimento regulamentar no qual pretende constituir-se como interessado/a; b) Identificação: nome completo; morada; endereço de correio eletrónico; número de identificação civil e, se for estudante ou trabalhador, consoante o caso, número de aluno ou carreira e categoria.
Forma de apresentação de sugestões e contributos por parte dos interessados	Dada a natureza da matéria a regulamentar e o elevado número de potenciais interessados, para efeitos do artigo 101.º do CPA, o presente projeto de regulamento será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do <i>Diário da República</i> e na Internet, no sítio institucional do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, podendo os interessados, querendo, dirigir, por escrito, as suas sugestões, para o endereço de correio eletrónico consultapublicalE@ie.ulisboa.pt , no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação no <i>Diário da República</i> .

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)